



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

EDITAL 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 918046/2021

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO OESTE CATARINENSE – APACO / SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.622.350/0001-29 torna pública a abertura de inscrições para contratação de hora técnica na modalidade pessoa jurídica com as seguintes especificações: a) Horas técnicas de assessoria para realizar serviços de gestão administrativa e contábil de apoio aos agricultores familiares, no âmbito do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção”**, Termo de Fomento nº. 918046/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a APACO / SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da APACO / SC, o qual pode ser consultado no seu site <http://apaco.org.br>, na aba de arquivos e publicações.

1 – ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de Horas Técnicas de assessoria na modalidade de pessoa jurídica com experiências profissionais para atuar nas áreas de Gestão Administrativa, contábil e Prestação de Conta de Projetos junto a Planta Forma Mais Brasil, que atuará como pessoa jurídica de assessoria no projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção”**. As atividades de assessoramento terão caráter presencial e/ou virtual junto aos associados da APACO e aos agricultores familiares indicados pela APACO para serem contemplados pelo presente termo de fomento 918046/2021, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

APACO –
CNPJ: 80.622.350/0001-29
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC
CEP: 89.802-132
E-mail: apaco@apaco.org.br
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

LOTES	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Meta 4, Item 4, subitem 4.1.1 Realizar a contratação de horas técnicas especializadas em Gestão Administrativa e Contábil de apoio aos agricultores familiares	Horas	165	100,00	16.500,00
	Meta 4, Item 4, subitem 4.1.2 - Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento.	dias	15	100,00	1.500,00
02	Meta 4, Item 4, subitem 4.1.1 Realizar a contratação de horas técnicas especializadas em Gestão Administrativa e Contábil de apoio aos agricultores familiares	Horas	225	100,00	22.500,00
	Meta 4, Item 4, subitem 4.1.2 - Diárias para o deslocamento nas visitas técnicas de acompanhamento.	dias	17	100,00	1.700,00
TOTAL (R\$)					42.200,00

2 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO:

2.1 Contratação de horas técnicas para Assessoria em Gestão Administrativa

Contratação de duas Pessoas Jurídicas especializadas em assessorar as seguintes atividades:

- Gestão Administrativa e Contábil do Projeto.



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

2.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.1.2 Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.1.3 – Principais atividades a serem realizadas:

PESSOA JURÍDICA 01 – LOTE 01:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;

APACO –
CNPJ: 80.622.350/0001-29
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC
CEP: 89.802-132
E-mail: apaco@apaco.org.br
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

PESSOA JURÍDICA 02 – LOTE 02:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a elaboração de todos os editais para a execução do termo de fomento;
- Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

2.1.4 – Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos da APACO.

3 – HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 – Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos.
---	-------------------

3.2 – Entrevista:

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

Observações:

3.2.1 – Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.

3.2.2 – A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 – Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pela APACO / SC para este fim.

3.3 – Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 - Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

3.3.2 - Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

3.3.3 - Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4 – DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 – Publicação e disponibilização do Edital no site da APACO / SC (www.apaco.org.br) no dia **15 de Junho de 2022**.

4.2 – Período de inscrição e envio das documentações no e-mail apaco@apaco.org.br: do dia **15 de junho de 2022 – até as 24 horas do dia 22 de junho de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da APACO / SC;

4.3 – Publicação de selecionados para entrevista no dia **23 de Junho de 2022**;



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

4.4 – Realização de entrevista no dia **24 de Junho de 2022**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 – A forma e o horário de realização da entrevista, serão enviadas as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 – Divulgação do resultado no site APACO / SC (www.apaco.org.br), será no dia **27 de Junho de 2022**.

5 – DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº. 918046/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e a APACO / SC.

6 – DO JULGAMENTO:

Será feita análise curricular das 2 pessoas jurídicas, onde os qualificados nesta primeira fase passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde a APACO / SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita pela via on-line e/ou presencial, será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo a APACO / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção”**.

7 – DA INSCRIÇÃO:

APACO –
CNPJ: 80.622.350/0001-29
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC
CEP: 89.802-132
E-mail: apaco@apaco.org.br
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

7.1 – A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

7.2 – A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo e-mail apaco@apaco.org.br até o dia 22 de Junho de 2022 devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 APACO / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

7.3 – Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

8.1 – O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente da APACO / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 – A APACO / SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9 – DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 – Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas jurídicas vencedoras nos lotes do presente edital deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 – A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 – O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da APACO / SC no e-mail: apaco@apaco.org.br.

Chapecó 15 de Junho de 2022.

Gilso Giombelli

Coordenador da APACO

CPF: 585.437.599-00

80.622.350/0001-29

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES
DO OESTE CATARINENSE

RUA PORTO ALEGRE, Nº 223-E/SALA 02
CENTRO - CEP 89.802-132

CHAPECÓ - SC

APACO –

CNPJ: 80.622.350/0001-29

Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC

CEP: 89.802-132

E-mail: apaco@apaco.org.br

Fone: 49 3322 0154



TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2022

TERMO DE FOMENTO Nº 918046/2021

1. OBJETIVO:

O Objeto principal do Projeto de “**Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e organização da produção**” é a promoção da Agroecologia na área de abrangência da APACO / SC, de acordo com o presente edital.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

A execução do projeto se dará de forma participativa, com procedimentos de governança ancorados na participação dos associados da APACO e das orientações da coordenação de projetos da APACO.

O projeto está constituído em 5 grandes metas:

Meta 01 – Realizar oficinas de capacitação prática e teórica em Agroecologia.

Meta 02 – Realizar reuniões do Núcleo de Agroecologia regional para fortalecer as ações do núcleo Oeste Catarinense de Agroecologia a fim de propiciar espaços de formação e desenvolver e multiplicar as iniciativas agroecológicas.



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

Meta 03 – Realizar visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que participaram das oficinas práticas e teóricas.

Meta 04 – Realizar a contratação de horas técnicas especializadas em Gestão Administrativa e Contábil de apoio aos agricultores familiares.

Meta 05 – Realizar a contratação de horas técnicas e impressão gráfica para uma cartilha sobre as experiências agroecológicas do Oeste Catarinense.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS PRESENTE NO EDITAL:

3.1 Objetivo da contratação: Contratações de horas técnicas de duas pessoas jurídicas para Assessoria Gestão Administrativa, Contábil e Prestação de Conta do Projeto na Plataforma Mais Brasil.

PESSOA JURÍDICA 01 – LOTE 01:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;

PESSOA JURÍDICA 02 – LOTE 02:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

- Realizar a elaboração de todos os editais para a execução do termo de fomento;
- Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;

APACO –
CNPJ: 80.622.350/0001-29
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC
CEP: 89.802-132
E-mail: apaco@apaco.org.br
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

3.2 Perfil do Profissional:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo, obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência em Trabalho em equipe.

3.1.2 Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e acompanhamento técnico (ATER) junto aos agricultores familiares.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

3.4 Produtos da Consultoria / Assessoria:

Relatórios descritivos de atividades realizadas – conforme modelo prévio a ser disponibilizado pela coordenação do projeto.

4 Formas de contratação e carga horária:

APACO –
CNPJ: 80.622.350/0001-29
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 223, Bairro: Centro. Chapecó / SC
CEP: 89.802-132
E-mail: apaco@apaco.org.br
Fone: 49 3322 0154



Associação dos Pequenos
Agricultores do Oeste
Catarinense

Contratação em contrato de prestação de serviços de assessoria técnica por tempo determinado de 01 (Hum) ano, com Horas técnicas e diárias para o lote 01 no valor total de R\$ 18.000,00 e com horas técnicas e diárias para o lote 02 no valor total de R\$ 24.200,00 – Totalizando no projeto com essa ação o valor de R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais).

5 Pagamentos das atividades realizadas:

Os pagamentos poderão ser mensais e serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.